



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

REQUERIMENTO à Mesa para que seja encaminhado ofício à CDHU, com cópia à Prefeitura Municipal, direcionado à Secretaria de Habitação, solicitando a liberação de acesso, por meio da reabertura do portão de saída de emergência dos prédios localizados na Travessa Luiz Gonzaga, altura do nº 47, Bloco 09, Jardim Santo André.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, seja expedido ofício à CDHU, com cópia a prefeitura, direcionado à Secretaria de Habitação, solicitando a **liberação de acesso**, por meio da **reabertura do portão de saída de emergência** dos prédios localizados na **Travessa Luiz Gonzaga, altura do nº 47, Bloco 09, Jardim Santo André**.

JUSTIFICAMOS que o único acesso atualmente disponível é uma escadaria estreita, que impede a entrada de veículos de emergência, como SAMU e Corpo de Bombeiros, comprometendo o atendimento em situações de urgência. Essa limitação é ainda mais grave no caso de moradores acamados e cadeirantes, dificultando sua remoção com segurança.

Destaca-se que os moradores solicitam a reabertura do acesso antigo, atualmente fechado por dois muros construídos de forma irregular, localizados em frente ao Mercado Bom Sucesso, na Avenida Luiz Gonzaga. Com o fechamento desse acesso, os moradores ficaram praticamente isolados, sem uma saída adequada para emergências.

Dessa forma, a situação deixa de ser apenas um problema de acessibilidade e passa a representar risco iminente à vida, além de configurar possível irregularidade. Não se trata de questão estética, mas sim de segurança e sobrevivência. Como nos foi passado pela secretaria

Diante disso, faz-se necessária a atuação da Secretaria de Habitação, em conjunto com a CDHU, para adoção das providências cabíveis, garantindo melhores condições de acesso, mobilidade e segurança aos moradores.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de março de 2026.

**Ver. Bahia do Lava Rápido**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.